

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 788V/2023

A aluna **MARIA ROSA SABADINI MUNHOZ**, da turma **8A**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

A referida aluna desferiu tapas no rosto de duas colegas de sala de aula. Com essas atitudes, a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XXXIV - manter e promover relações cooperativas e harmônicas no âmbito escolar, respeitando os profissionais da educação, funcionários civis e alunos do 6ºCPM;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza a falta acima como de natureza GRAVE.

Não há circunstâncias atenuantes.

Fica ciente de que perde **20** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **-6** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

Aviso, caso a aluna venha sofrer nova penalização, entrará em matrícula em condicional.

, 26 de outubro de 2023.

Sd. QPMG 1 Jessica Gonçalves da Silva Borges,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____